



000071

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

**RATIFICO** a presente JUSTIFICATIVA. Publique-se, providencie-se o contrato. Propriá/SE, 18 de abril de 2022.

  
Valberto de Oliveira Lima  
Prefeito Municipal

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**, através da Secretaria Municipal de Educação, e seu Secretário o Srº **Glaedson Novais Pinto**, vem justificar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS** via **DISPENSA DE LICITAÇÃO** que entre si visam celebrar o **MUNICÍPIO DE PROPRIÁ/SE** e a **Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão – Fadepe**, CNPJ nº. 00.703.697/0001-67, com sede na Rua José Lourenço Kelmer, nº 1357, Campus Universitário, Bairro São Pedro, Juiz de Fora – MG, sendo neste ato representada por seu Diretor Executivo, José Humberto Viana Lima Junior, brasileiro, solteiro, portador do RG MG-16.791020, emitido pela SSP/MG, e do CPF nº 223.997.803-10, objetivando a contratação da prestação de serviços tecnológicos de manutenção, suporte e atualização do Sistema de Controle e Administração Escolar – SisLAME.

**CONSIDERANDO**, que a Secretaria Municipal da Educação de Propriá vem desenvolvendo ações de modernização da gestão da rede pública de ensino, destacando-se a informatização dos procedimentos administrativos e de gestão acadêmica das unidades escolares, por meio da implantação de Sistema de Gestão de Unidades e Rede, ajustados às necessidades do município e às práticas pedagógicas de suas escolas.

**CONSIDERANDO**, que a modernização dos padrões de gestão da rede pública de educação básica é um imperativo de reconhecimento universal e que, para tanto, é necessário dispor de um sistema de gestão desenvolvido com o objetivo específico de atender às necessidades de unidades de ensino públicas, construindo uma rede de suporte técnico que esteja ao alcance das escolas, planejando e implementando um programa de ensino que assegure a efetiva incorporação ao cotidiano escolar das novas tecnologias de gestão.

**CONSIDERANDO**, que a Universidade Federal de Juiz de Fora é uma instituição pública, nacional, sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente do ensino e da pesquisa científica e tecnológica, detendo por meio de seus órgãos acadêmicos especializados inquestionável reputação ético-profissional na área de desenvolvimento e implantação de novas tecnologias de gestão da educação básica.